



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4241

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Abaré publica:

- **Decreto Nº 04, de 07 de Janeiro de 2021** - Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2021, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 05, de 07 de Janeiro de 2021** - Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA**

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
CNPJ: 13.915.657/0001-20 – Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com

#### **DECRETO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2021, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o art. 304, da Lei Complementar nº 273, de 07 de maio de 2018 - Código Tributário Municipal.

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2021, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito,  
Abaré – Bahia, 07 de janeiro de 2021.

**Fernando José Teixeira Tolentino**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com

### ANEXO I

#### AO DECRETO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “inter-vivos”	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO  COTA ÚNICA COTA PRIMEIRA COTA SEGUNDA	31/05/2021 – com 20% de desconto; 31/05/2021 – sem desconto; 30/06/2021 – sem desconto. <b>Obs.</b> Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor do mesmo seja igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme vencimentos acima.
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	31/03/2021
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária
VEÍCULOS DE ALUGUEL	31/03/2021
TAXA DE PUBLICIDADE – MENSAL	No ato do licenciamento
TAXA DE PUBLICIDADE - ANUAL	31/03/2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA**

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000

CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470

E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com

### **DECRETO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 3º do art. 20 da Lei Complementar nº 273, de 07 de maio de 2018.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Abaré, para aplicação no exercício de 2021, são os constantes da Tabela I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito,  
Abaré, 07 de janeiro de 2021.

**Fernando José Teixeira Tolentino**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA**

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
 CNPJ: 13.915.657/0001-20 – Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
 E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com

**TABELA I**  
**ANEXA AO DECRETO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TCM Anual
1994	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696	69,0696
1995	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416	6,8416
1996	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602	5,9602
1997	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516	5,4516
1998	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722	5,0722
1999	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871	4,9871
2000	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560	4,1560
2001	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854	3,7854
2002	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284	3,4284
2003	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124	2,7124
2004	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190	2,5190
2005	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464	2,2464
2006	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194	2,2194
2007	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385	2,1385
2008	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820	1,9820
2009	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167	1,8167
2010	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433	1,8433
2011	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562	1,6562
2012	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770	1,5770
2013	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588	1,4588
2014	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823	1,3823
2015	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321	1,3321
2016	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038	1,2038
2017	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249
2018	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249	1,1249
2019	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831	1,0831
2020	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423	1,0423
2021	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000